



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Serra

**RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS JUNTO AO IFES**

I - IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto: Acordo de Cooperação Técnica entre IFES e Gon1 Biotech Tipo: Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Objeto: Implantar um núcleo estratégico para o desenvolvimento de soluções biotecnológicas inovadoras em saúde humana, com foco em terapias não farmacológicas, por meio da integração de pesquisa aplicada, desenvolvimento de produtos e estudos de escalonamento industrial, priorizando o uso de probióticos funcionais aprimorados por nanotecnologia. O projeto visa consolidar uma cadeia de inovação que una conhecimento científico, tecnologia avançada e produção sustentável, contribuindo para avanços na prevenção, tratamento e bem-estar da população.

Coordenador da Parceria: Geraldo Andrade de Oliveira

Grupo de pesquisa: -

Linha de pesquisa: Biotecnologia

II – PARECER

Em atendimento a solicitação encaminhada pela empresa **Gon1 Gestora de Projetos LTDA**, no dia **18/11/2025**, a Comissão Primária de Avaliação analisou a proposta, conforme os critérios descritos no edital, pontuando a proposta conforme apresentado no quadro abaixo.

Crítérios	Pontos	Peso
a. Aderência da proposta aos objetivos e diretrizes do presente Edital e suas Especificações Complementares.	2	5
b. Clareza da proposta metodológica para o desenvolvimento dos objetivos do projeto.	2	5
c. Previsão de instrumentos de registro, monitoramento e sistematização das ações executadas.	2	5
d. Potencial de desenvolvimento de invenção com proteção intelectual.	2	5
e. Aderência e adequação da proposta orçamentária para execução das ações	2	5
Pontuação obtida		50

III– VOTO DA COMISSÃO

A proposta apresentada atende os requisitos apontados no edital. Face ao exposto, a Comissão manifesta **PARECER FAVORÁVEL** para que a proposta da empresa demandante **Gon1 Gestora de Projetos LTDA** prossiga para a sua formalização.

ATENÇÃO: O projeto deve contemplar uma rubrica específica no orçamento relacionada ao apoio institucional, onde uma parte do orçamento é alocada para ressarcir o IFES campus Serra pelo uso das suas instalações, e esse ressarcimento é calculado como 5% do custo total do projeto.

Comissão Primária de Avaliação do Edital de Chamada Pública para manifestação de Interesse para
Realização de Desenvolvimento de Projetos junto ao Ifes Campus Serra